

CONSIDERAÇÕES SOBRE A VIOLAÇÃO AO DIREITO À VIDA NO SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

RAFAELA PERES CASTANHO¹; TAÍSA GABRIELA SOARES²; PEDRO HENRIQUE CUNHA CASTANHEIRA³; BRUNA HOISLER SALLET⁴; BRUNO ROTTA ALMEIDA⁵

¹ Universidade Federal de Pelotas. Bolsista PROEXT – pedrohxzq@gmail.com

² Universidade Federal de Pelotas. Bolsista PROEXT – taisagsoares@hotmail.com

³ Universidade Federal de Pelotas. Bolsista PROEXT – pedrohxzq@gmail.com

⁴ Universidade Federal de Pelotas. – bhsallet@gmail.com

⁵ Universidade Federal de Pelotas. Orientador – bruno.ralm@yahoo.com.br

1. INTRODUÇÃO

A pesquisa pretende apresentar o contexto das tendências contemporâneas da execução da pena no Brasil ante a violação constante do direito à vida das pessoas privadas de liberdade. Os últimos meses de 2016 e os primeiros meses de 2017 registraram mortes e massacres dentro de unidades prisionais de distintos estados brasileiros. Esta proposta tem como objetivo apresentar as tendências e descontinuidades contemporâneas no que diz respeito à violação do direito à vida das pessoas privadas de liberdade no Brasil. Nesse contexto, os direitos das pessoas presas devem ser observados mais além da simples limitação e racionalização da prisão (lugar de sofrimento e degradação). A verdadeira imposição é a superação da mesma prisão, não sua limitação ou racionalização. Dessa forma, as perguntas desta proposta são as seguintes: Que modelos de política criminal e penitenciária destinados a superar o cárcere foram desenvolvidos no Brasil nos últimos 20 anos? Quais foram as consequências? Quais impactos podem ser observados com relação ao direito à vida da população privada de liberdade? As respostas a estas perguntas mostram tendências e descontinuidades muitas vezes veladas e escondidas pelos organismos oficiais.

2. METODOLOGIA

A metodologia de trabalho prevê como fonte de pesquisa os informes, relatórios, entrevistas, livros, artigos, dados estatísticos, documentos históricos, legislações, julgados, artigos de jornais e revistas, e outros. O método científico hipotético-dedutivo se dá pela análise das experiências e práticas históricas e contemporâneas relacionadas à temática. O modelo dialético visa confrontar as dessemelhanças e contradições entre as informações obtidas. A análise comparativa será usada como procedimento auxiliar, com o objetivo de compreender as relações entre diferentes contextos. O método estatístico permitirá tratar de um conjunto de elementos que possuem caráter matemático, como dados sobre população prisional, taxa de encarceramento, nível de ocupação, e registros sobre mortes.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em 2014, a taxa de óbitos por homicídio nas unidades prisionais do Brasil era de 9,52 para cada 10 mil pessoas privadas de liberdade, quase seis vezes maior do que a taxa de crimes letais intencionais verificada no Brasil em 2014. (BRASIL, Forum Brasileiro de Segurança Pública, 2016) A taxa de suicídio era de 3,24 para cada 10 mil pessoas presas. Só o Maranhão, onde está localizado o Complexo Penitenciário de Pedrinhas, apresentou a impressionante taxa de 72 óbitos (homicídio) por 10 mil habitantes, sendo 15,19 a taxa de suicídios. São Paulo e Rio de Janeiro, dois dos estados com as maiores populações prisionais, não informaram dados completos sobre o tema. (BRASIL, Ministério da Justiça, 2014) Algumas notícias demonstram que em 2016 houve 379 mortes (homicídio e suicídio) registradas dentro dos presídios, equivalente a uma média de mais de uma pessoa morta por dia. Outra imagem cruel diz respeito à incidência de enfermidades. Segundo o censo InfoPen, a cada 100 pessoas presas em dezembro de 2014, 1,3 viviam com HIV. Da mesma forma, 0,5% da população prisional vivia com sífilis, 0,6% com hepatite, 0,9% com tuberculose e 0,5% com outras doenças. (BRASIL, Ministério da Justiça, 2014) Os dados do Portal da Saúde apontam que as pessoas privadas de liberdade têm, em média, uma chance 28 vezes maior do que a população em geral de contrair tuberculose. (BRASIL, Ministério da Saúde, 2017).

As desumanidades se apresentam também em outros caracteres: encarceramento em massa (a taxa de aprisionamento em dezembro de 2014 era de 306,22 pessoas presas por 100 mil habitantes); superlotação (em dezembro de 2014, a taxa de ocupação média dos estabelecimentos brasileiros era de 167%); alto índice de presos sem condenação (32% em dezembro de 2014); e seletividade do sistema penal-penitenciário (a maioria é jovem [55,07% da população privada de liberdade tem até 29 anos], de cor negra [61,67% da população presa], e de baixa escolaridade [apenas 9,5% concluíram o ensino médio, enquanto a média nacional é de 32%]). Junto a isso, verificam-se diversas denúncias de tortura, abusos, falta de higiene e de assistência médica, social etc. Tudo isso se aproxima ao que Elías Neuman (2001) chamou de *prisión-muerte*.

4. CONCLUSÕES

As violências que decorrem das desumanidades acima podem ser demonstradas pela gênese conflitiva do cárcere desde há muito tempo no Brasil. Percebemos continuidades de métodos e práticas que, diante da formação de uma conduta omissa do Estado com relação aos cidadãos, não resolvem e só legitimam o sofrimento por meio do castigo. O impacto de políticas decorrentes de mudanças sociais não parece ser observado no campo penal relacionada à violação do direito à vida nas prisões, reforçando muitas vezes tendências autoritárias.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALAGIA, Alejandro. **Hacer sufrir**. Buenos Aires: EDIAR, 2013, p. 247-304
BARATTA, Alessandro. **Criminología y sistema penal**. Buenos Aires: BdeF, 2013.

- DE GIORGI, Alessandro. **A miséria governada através do sistema penal.** Rio de Janeiro: Revan, 2006.
- GARGARELLA, Roberto. **De la injusticia penal a la justicia social.** Bogotá: Siglo del Hombre, Universidad de los Andes, 2008.
- NEUMAN, Elías. Victimología y control social. Las víctimas del sistema penal. Buenos Aires: Editorial Universidad, 1994.
- PAVARINI, Massimo. Estrategias de lucha. Los derechos de los detenidos y el abolicionismo. In: **Delito y Sociedad**, año 17, num. 26, 2008.
- RIVERA BEIRAS, Iñaki. **La cuestión carcelaria. Historia, epistemología, derecho y política penitenciaria.** Buenos Aires: Del Puerto, 2009.
- WACQUANT, Loïc. **Punir os pobres. A nova gestão da miséria nos Estados Unidos [a onda punitiva].** Rio de Janeiro: Revan, 2007.
- YOUNG, Jock. **A sociedade excludente. Exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente.** Rio de Janeiro: Revan, 2002